



ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 723/2019 14 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
OBRA PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **Praça Pedro Jesuíno**, a praça a ser construída no
entorno da fatura Academia de Saúde, localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta
cidade.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Junqueiro, Alagoas, 14 de Junho de 2019.


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

A Lei 723/2019 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria
Municipal de Administração aos 14 de Junho de 2019.


Damiano de Jesus Silva
Secretário Municipal de Administração